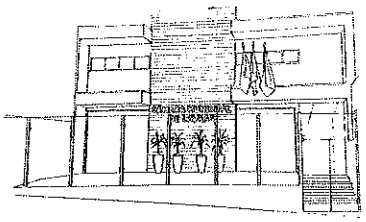
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 001/2021

(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA, EM FACE DA DECISÃO DE NÃO RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Presidente, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica desprovido o recurso interposto pelo vereador Evandro Oliveira Miranda, em face da decisão de não recebimento do Projeto de Lei nº 003/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 08 de fevereiro de 2021.

ALISSON MAGNO MATTIOLI
Presidente